



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2011.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 527/2008 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008680/2008, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 527/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objetivo viabilizar a Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre as Partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e difusão de tecnologia, planejamento, e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, visando principalmente o desenvolvimento do Semi-Árido Nordeste, especialmente na Bacia do São Francisco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =